

**PORTARIA Nº 80 /2023**  
**20 de janeiro de 2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

**RESOLVE:**

I – Repreender, a Servidora **GABRIELE LEMOS DA SILVA**, CPF de nº **857.835.625-05**, exercendo o Cargo de Policial Penal, que desenvolve suas atividades atualmente no PREFEM/SEJUC, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 25, incisos I e II da Lei Complementar nº 366/2022, com fulcro no art.30, inciso I da Lei Complementar nº 366/2022, nos autos do **PAD nº 2.848/2022**.

II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

**VIVIANE CRUZ PESSOA**  
Secretário(a) de Estado

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1KVF-YXYC-DQSS-GUPM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2023 é(são) :

- VIVIANE CRUZ PESSOA - 13/02/2023 11:28:47